



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 645A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 645A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL E CULTURAL (COMPAC)

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659



RESOLUÇÃO COMPAC Nº 02/2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTÔNIO MARQUEZANI E REVILATIZAÇÃO DA PRAÇA ELIZA GOMED, NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL E CULTURAL (COMPAC), no exercício de sua competência legal e regulamentar, em especial a Lei Municipal nº 1.976/2016 (art. 6º, § 1º, § 2º, I, VII),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTÔNIO MARQUEZANI E REVILATIZAÇÃO DA PRAÇA ELIZA GOMED, DO município de Ibirarema (SP), referente a Demanda nº 040398, do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.
COMPAC Ibirarema, 14 de julho de 2022.

BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Diretora de Meio Ambiente

Presidente CONDEMA / COMPAC

ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Secretário-Executivo CONDEMA / COMPAC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

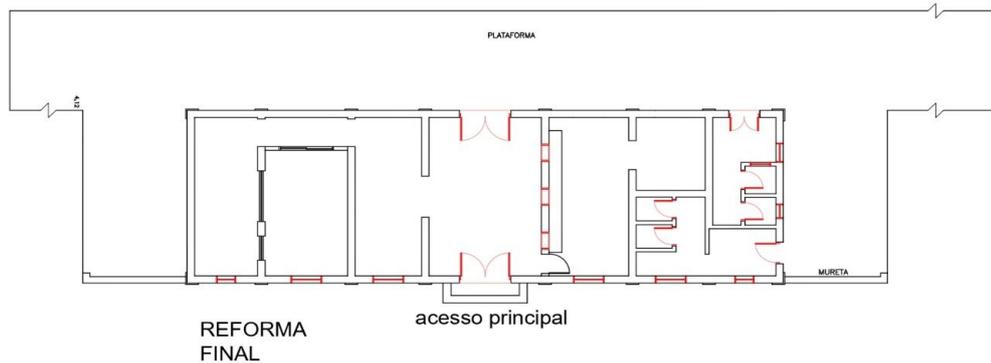
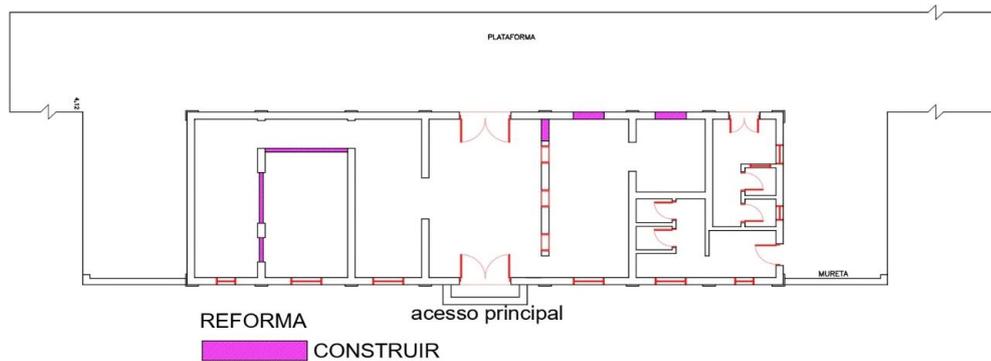
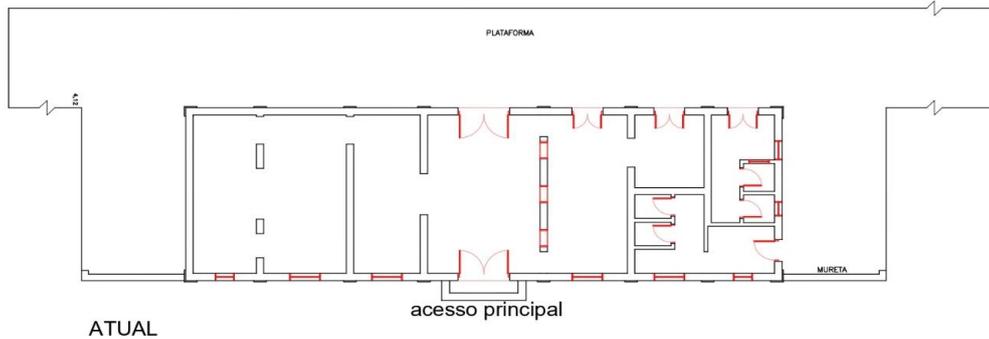
Ano VI | Edição nº 645A

Página 3 de 3

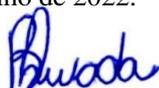


CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL E CULTURAL (COMPHAC)

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659



COMPHAC Ibirarema, 14 de julho de 2022.


BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
Diretora de Meio Ambiente
Presidente CONDEMA / COMPHAC


ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Secretário-Executivo CONDEMA / COMPHAC

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0a67-49b7-8242-ef34

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirarema (SP), Edição nº 645A, ano VI, veiculado em 14 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE BENEDITO CAMACHO (CPF ***601458**) em 14/07/2022 às 16:27:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a67-49b7-8242-ef34>